



DESPACHO

DA: CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Departamento de Suprimentos e serviços (Setor de Licitações e Contratos)

NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1008 - Secretaria de Esporte e Cultura

PROGRAMA: 27 811 0471 2.030 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Vitória do Xingu/PA, 21 de julho de 2025.

HELLEN DANTAS DE LIRA
Divisão de Despesas - Contabilidade